



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 041/2020

Dispõe sobre a Homologação da adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no município de Coração de Jesus e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental no Sistema de Ensino de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o Município de Coração de Jesus está vinculado ao Sistema de Ensino de Educação do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no município de Coração de Jesus, que passou a vigorar na Rede Municipal de Ensino a partir do início do ano de 2020.

Art. 2º - Determinar que todos os Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas da Rede Municipal de Coração de Jesus, o Currículo Municipal, a Grade Curricular, os Planos de Atendimento, os Planos de Trabalho e Planos de Aula dos Professores e Professoras sejam adequados às determinações do Currículo Referência de Minas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 24 de novembro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 24/11/2020 a 24/12/2020

Responsável pela publicação